



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROMOTORIA DE MARANGUAPE

**PORTARIA nº 05/2016**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas funções constitucionais e legais, e atendendo as determinações constantes da Resolução CNMP nº 23, de setembro de 2007, bem como da Resolução CPJ nº 007/2010;

**Considerando** que incumbe ao Ministério Público velar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, CF/88;

**Considerando** a documentação encaminhada pelo TCM nº 2009.MPE.PCS.09879/10 e Acórdão nº 1323/2014, para imputação de multa bem como o reconhecimento e Inscrição na Dívida Ativa Estadual.

**Considerando** a necessidade de realização de diligências adicionais, tendentes a concluir a resolução da investigação;

**Considerando** o disposto no art. 2º, I e II, § 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP;

**RESOLVE:**

Instaurar, em Procedimento Administrativo nº 04/2016, Processo do TCM nº 2009.MPE.PCS.09879/10 e Acórdão nº 1323/2014, com vistas a apurar, em toda sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:

- Registro da presente Portaria;
- Autuação do Procedimento Administrativo, com registro no livro apropriado;
- A imediata comunicação ao Conselho Superior Público do Ministério Público do Estado do Ceará, ao centro de apoio da respectiva área e à Corregedoria Geral do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente, a fim de que lhe seja dada a devida publicidade, nos termos do art. 26, da Resolução nº 007/2010-CPJ;

Cumpra-se.

Maranguape/CE, 30 de março de 2016.

Marcus Vinícius de Oliveira Nascimento  
PROMOTOR DE JUSTIÇA